



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. GILDETE MARIA DA PAZ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 024/FMS/2020, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Treze, s/n, Loteamento Nova Morada, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, UF Manoel Vigia**, referente ao Processo Administrativo n.º 059/2020, Dispensa n.º 033/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **GILDETE MARIA DA PAZ**, brasileira, portadora de cédula de identidade n.º 5.848.719, CPF: 032.480.554-30, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 1208/22, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 30 de maio de 2021, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 024/FMS/2020, foi celebrado em 11 de junho de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 11 de junho de 2022, no valor inicial **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos)** e atual de **R\$ 41.151,96 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos)**

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1104, datada de 30 de maio de 2022, no valor de R\$ 25.297,54 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 3.813,70 (três mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 45.764,40 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 024/FMS/2020, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **11 de junho de 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta do Contrato n.º 024/FMS/2020, notadamente ante ao Ofício n.º 1208/2022, datado de 30 de maio de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 11 de junho de 2023, valor mensal de R\$ 3.813,70 (três mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos)**, totalizando o valor do contrato em **R\$ 45.764,40 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme artigos 24, 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADORA: GILDETE MARIA DA PAZ 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Matr. 22066	TESTEMUNHA: CPF (MF): Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22410 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/FMS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2022, Processo Administrativo nº 059/2020, Dispensaº 033/FMS/2020, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo e reajuste contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **11 de junho de 2023**, valor mensal R\$ 3.813,70 (três mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 45.764,40 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme artigos 24, 57 e 65, §8º da lei nº 8.666/93. **Locador:** **GILDETE MARIA DA PAZ**, brasileira, portadora de cédula de identidade nº 5.848.719, CPF: 473.916.346-20. **Valor total:** R\$ 45.764,40. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de junho de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:F004CDDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2022. Edição 3159
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>